



Tribunal Regional do Trabalho - 1 Grau
Tribunal Regional do Trabalho da 10^a Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0000209-54.2023.5.10.0811
em 29/07/2025 12:01:54 - df0b9d9 e assinado eletronicamente por:

- TARCISIO DERMON CARNEIRO ASSUNCAO

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIAO:02011574000190



Consulte este documento em:

<https://pje.trt10.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

usando o código **2507291201173740000048009086**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0000220-83.2023.5.10.0811

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 29/03/2023

Valor da causa: R\$ 25.557,56

Partes:

RECLAMANTE: GUILHERME HENRIQUE SILVA DE LIMA

ADVOGADO: ANA PRISCILLA FEITOSA RODRIGUES

ADVOGADO: MURILLO PITA NUNES

RECLAMADO: K. R. DA SILVA DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA - ME

ADVOGADO: GIOVANE DA SILVA SOUSA

RECLAMADO: CRISTIANO GONCALVES CORREA

ADVOGADO: GIOVANE DA SILVA SOUSA

RECLAMADO: A K DA SILVA CORREA E CIA COMERCIO DE FRIOS LTDA

ADVOGADO: GIOVANE DA SILVA SOUSA

RECLAMADO: VICTOR HENRIQUE DE OLIVEIRA CHAVES

RECLAMADO: ANA KAROLLINA DA SILVA CORREA

ADVOGADO: GIOVANE DA SILVA SOUSA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Araguaína - TO

ATSum 0000234-67.2023.5.10.0811 e 0000220-83.2023.5.10.0811

RECLAMANTES: JAILSON SANTOS BARROS e GUILHERME HENRIQUE SILVA DE LIMA

RECLAMADO: K. R. DA SILVA DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA - ME, CRISTIANO GONCALVES CORREA, A K DA SILVA CORREA E CIA COMERCIO DE FRIOS LTDA, VICTOR HENRIQUE DE OLIVEIRA CHAVES, ANA KAROLLINA DA SILVA CORREA

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

PENHORA: Aos dois (02) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), em cumprimento aos Mandados de Penhora e Avaliação inseridos nos Id 1b3e09d e 2b334be, Processo e Partes acima informados, para garantia da execução cujo valor é de R\$ 26.157,82 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos) e R\$ 16.292,87 (dezesseis mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), respectivamente, compareci, acompanhado do Oficial de Justiça Federal Tarcísio Dermon Carneiro Assunção, ao endereço indicado na ordem judicial e procedemos à penhora dos seguintes bens:

01 (uma) televisão marca Samsung, 32 polegadas, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 600,00 (seiscentos reais);

01 (um) central de Ar condicionado marca Midea, 12.000 BTUs, em médio estado de conservação, avaliado em R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais);

01 ventilador marca Domina, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais);

01 Serra Fita, em médio estado de conservação, avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais);

